PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
Fls 233

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 012/2018

Aos 26 dias do mês de março do ano de 2018, o Município de Piranga, representado pelo Prefeito Municipal, Jose Carlos de Oliveira Marques, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF sob o Nº 933.867.706-06, residente e domiciliado neste município de Piranga/MG, lavra a presente **Ata de Registro de Preços (ARP)**, referente ao processo Licitatório nº 039/2018, Pregão nº 025/2018, Registro de preços nº 014/2018, que objetiva a aquisição de materiais de consumo, observados as especificações, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **Comercial Oliveira Piranga Ltda EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 21.248.486/0001-51, com sede na Rua Benedito Valadares 249, Centro, Piranga – MG, CEP: 36480-000, neste ato representada por Ivan Carlos Teixeira de Oliveira, portador da cédula de identidade RG nº MG-16813871, inscrito no CPF/MF sob o nº 102.273.862-18..

1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é o registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Edital, seus Anexos e abaixo:

Lotes 01					
Item	**Qtde.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unit.**
1	10	Kg	Abacate Manteiga, de primeira qualidade, casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Ceasa	5,51
2	280	Unid.	Abacaxi, grupo I, subgrupo colorido, classe 4, categoria extra, em conformidade com a legislação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	Ceasa	7,99
3	50	Kg	Abóbora Tipo Moranga, de primeira qualidade, casca firme e lisa, limpa e sem manchas ou perfurações, forma arredondada, achatada e em formato de gomos, tamanho variável de médio a grade, polpa firme com coloração alaranjado intenso, sem partes amolecidas, manchas e mofo.	Ceasa	3,99
4	330	Unid.	Achocolatado em Pó, embalagem 1kg, Enriquecido com vitaminas. Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 30 (trinta) dias.	Apti	14,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
Fls 234

5	4.700	Unid.	Achocolatado Pronto para Beber, sabor chocolate, 200ml, contendo vitaminas A, C e ácido fólico. O produto deverá estar acondicionado em embalagem tipo cartonada. Prazo de validade mínimo de 120 dias a contar da data de entrega.	Cemil	1,99
6	2.200	Unid.	Achocolatado Pronto para Beber, sabor frutas, embalagem 200ml, contendo vitaminas A, C e ácido fólico. O produto deverá estar acondicionado em embalagem tipo cartonada. Prazo de validade mínimo de 120 dias a contar da data de entrega.	Cemil	0,99
7	2.070	Pct.	Açúcar Cristal, Pct. 5kg, origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, apresentando-se sob forma de cristais irregulares de coloração clara e uniforme, com aspecto, cor e cheiro próprios e sabor doce, teor de sacarose mínimo de 99,3% parap, admitindo umidade máxima de 0,3% parap, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, validade mínima de 6 meses a partir da entrega.	Laçucar	8,99
8	6	Pct.	Açúcar diet em pó, qualidade similar à marca"Tal E Qual "embalagem com 500gramas.	Tal e Qual	12,99
9	2	Unid.	Adoçante dietético em pó, contendo Maltodextrina, Edullcorantes artificiais (ciclamato de sódio e sacarina sódica), regulador de acidez (citrato de sódio), pote com 500g.	Lowcucar	18,00
10	80	Unid.	Adoçante Dietético Líquido, contendo edulcorantes artificiais, cilcamato de sódio e sacarina sódica. Frasco com 100ml.	Zero Cal	3,99
11	60	Unid.	Água de coco natural e livre de contaminação, 1000ml.	Ducoco	8,99
12	3.000	Galão	Água Mineral, sem gás, galão de 20 litros.	Real de Que Luz	9,00
13	10	Pct.	Alecrim desidratado, embalagem com 03g. Prazo de validade de, no mínimo, 06 meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 dias.	Viçosa	0,99
14	200	Unid.	Alface, folhas crespas macias, formando uma cabeça, de tonalidade verde e tamanho uniforme, isenta de lesões que venham a comprometer a qualidade e apresentação das folhas, em conformidade com as especificações do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	Ceasa	1,89
15	100	Kg	Alho Bulbo, inteiriço, nacional, de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida, firme e intacta.	Ceasa	13,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
Fls 235

16	6	Bandeja	Ameixa seca desidratada. Bandeja com aproximadamente 250 gramas.	Viçosa	9,99
17	140	Pct.	Amendoim Natural, grãos cru, sem casca, embalagem de 500 gramas.	Anchieta	6,99
18	50	Pct.	Amendoim Natural, moído, cru, sem casca, Pct. com 500 gramas.	Anchieta	6,99
19	30	Pct.	Amido de Milho, embalagem com 500g, validade mínima de 06 meses.	Anchieta	3,99
20	400	Pct.	Arroz Longo Fino, Tipo 1, livre de sujidades e substâncias estranhas ao produto, Pct. com 5 quilos. Prazo de validade de, no mínimo de 6 (seis) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 (quinze) dias.	Codisul	14,99
21	10	Pct.	Aveia em flocos, finos, produto resultante a moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação composição centesimal: 12 g de proteínas, 8g de lipídeos e 63g de carboidratos. Embalagem 300g.	Nayna	4,29
22	30	Unid.	Azeite de Oliva comum. Produto da prensagem a frio da azeitona, acidez menor que 01, coloração amarela esverdeado, que possam ser novamente tampadas após aberta. Embalagem contendo 500ml e prazo de validade mínimo de 06 meses.	Gallo	23,49
23	3	Kg	Bacon defumado.	Cia Carne	22,49
24	100	Pct.	Bala sortida, embalagem 600g.	Sta Rita	7,99
25	750	Kg	Banana Prata, cor 6 (amarela), classe 18 para comprimento, subclasse buquê, categoria extra, em conformidade com a legislação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	Ceasa	4,79
26	300	Kg	Batata Inglesa Lisa, tipo especial, classe 3, de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvida, firme e intacta.	Ceasa	2,99
27	140	Pct.	Batata Palha, Pct. com 500gr, hermeticamente fechada e esterilizada. Deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 30 dias.	Fritais	11,99
28	7500	Unid.	Bebida Láctea Fermentada, com Iogurte, consistência semi-líquida. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica flexível de 170g, hermeticamente fechado por termo soldagem ou método que garanta a inviolabilidade do produto. Prazo de validade mínimo de 20 dias a contar da data de entrega.	Paraíso	1,89

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
Fls 236

29	80	Kg	Beterraba, firme, inteira, em perfeito estado de maturação, uniforme, sem grandes variações de tamanho, portando no mínimo, 02 (dois) centímetros de talo em conformidade com as especificações do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	Ceasa	3,99
30	50	Pct.	Biscoito amanteigado, sabores e formatações diversas, contendo: farinha de trigo, gordura vegetal, açúcar, entre outros ingredientes. O produto deverá estar acondicionado em embalagem primária de polietileno transparente, fechado por método que garanta a inviolabilidade do produto. Prazo de validade de, no mínimo, 01 mês, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 dias.	Aymoré	4,99
31	1.700	Caixa	Biscoito Doce, tipo maisena, composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido, açúcar invertido, leite em pó desnatado, sal, fermentos químicos bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato de sódio, estabilizante lecitina de soja e aromatizantes, contém glúten. Caixa com 24 Pct.s de 400 gramas cada. Prazo de validade mínimo de 12 meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 30 dias.	Dunga	86,40
32	500	Pct.	Biscoito Doce, tipo maisena, composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido, açúcar invertido, leite em pó desnatado, sal, fermentos químicos bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato de sódio, estabilizante lecitina de soja e aromatizantes, contém glúten. Embalagem 200 gramas. Prazo de validade mínimo de 12 meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 30 dias.	Aymoré	2,99
33	10	pc	Biscoito tipo belvita, bom dia, feito com cereais integrais	Belvita	3,99
34	1.800	Caixa	Biscoito Tipo Cream Cracker, composição: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, amido, extrato de malte, sal, açúcar, fermento químico bicarbonato de sódio. Caixa contendo 27 Pct.s com 400 gramas cada. Prazo de validade mínimo de 12 meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 30 dias.	Dunga	86,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
Fls 232

35	500		Biscoito Tipo Cream Cracker, composição: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, amido, extrato de malte, sal, açúcar, fermento químico bicarbonato de sódio. Pct.s com 200 gramas cada. Prazo de validade mínimo de 12 meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 30 dias.	Aymoré	2,99
36	220	Pct.	Biscoito, tipo polvilho, Pct. grande.	Oliveira	8,00
37	6.600	Unid.	Bolo sabor natural, contendo os ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico, margarina, fermento, açúcar, água ou leite, ovos e essência de baunilha. O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica inviolável, lacrada individualmente, de modo a manter o padrão de qualidade e facilitando a conferência na hora da entrega do produto. Prazo de validade de, no minimo, 01 mês. Peso 500 gramas.	Oliveira	8,00
38	175	Pct.	Bombom, bola com recheio à base de castanha de caju, enolvido por uma camada de bisoito waffer e coberto com uma camada de chocolate ao leite. Pct. de 950 gramas contendo 50 Unid.s.	Serenata de Amor	36,99
39	30	Unid.	Brócolis, Categoria I, isento de lesões que venham a comprometer sua qualidade, em conformidade com as especificações do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. O produto deverá estar embalado de acordo com a legislação vigente	Ceasa	5,99
40	10	Kg	Brócolis, tipo ramoso, tradicional, da família brassicácea, devendo apresentar cabeças de cor verde escura, firmes, compactas, com granulação fina e sem sinais de murcha, em conformidade com as especificações do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. O produto deverá estar embalado de acordo com a legislação vigente.	Ceasa	5,99
41	5.000	Pct.	Café Torrado e Moído, Pct. com 500 gr, categoria tradicional, com as seguintes características: Café, em pó homogêneo, torrado e moído, constituídos de grão de café tipo 8 COB ou melhores, com no máximo 20% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos (PVA), evitando presença de grãos preto-verdes e fermentados, gosto predominante de café arábica, admitindo-se café robusta, com classificação de bebida de Dura à Rio, isento de gosto Rio Zona.	Caboclo	12,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
Fls 238

42	130	Unid.	Caldo de Galinha, em tabletes, composto de sal, amido, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne de frango. Peso líquido: 63 gramas. Prazo de validade de, no mínimo, 10 meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 30 dias.	Maggi	1,49
43	20	Unid.	Canela em pó, pote 30g.	Viçosa	2,99
44	350	Pct.	Canjica de Milho Branca, contendo 80% de grãos inteiros, preparadas com matérias primas sãs, despeliculada, limpas, isenta de matérias terrosas e parasitos. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária atóxica, de polietileno transparente, resistente e hermeticamente fechado por termo soldagem ou método que garanta a inviolabilidade do produto, em embalagem com peso líquido de 500 gramas. Prazo de validade de, no mínimo, 6 (seis) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 (quinze) dias, devendo constar na embalagem as datas de fabricação e validade de forma legível.	Anchieta	2,29
45	60	Pct.	Canjiquinha de milho definido como grãos ou pedaços de grãos, amarela, livre de sujeiras e corantes. Embalagem de 500 gramas. Prazo de validade no mínimo de 06 meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 dias, devendo constar na embalagem as datas de fabricação e validade de forma legível.	Anchieta	1,79
46	100	Kg	Carne Bovina, acém congelado, limpo, livre de aponeuroses, fáscias musculares, tendões e sebo. Livre de adição de água. Validade: os dizeres de rotulagem devem atender a normatização específica em vigor, possuindo o selo do órgão de inspeção oficial, nome verdadeiro do produto segundo nomenclatura oficial, endereço completo do fabricante, peso líquido, rotulagem nutricional, conservação, datas de produção/lote e vencimento. A validade dos cortes fornecidos deverá estar até um terço tomada ou 2 terços livre (exemplo: validade de 60 dias, deverá ser entregue com até 20 dias de produção).	Minerva	18,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
Fls 239

47	60	Kg	Carne Bovina, acém moído congelado, limpo, livre de aponeuroses, fáscias musculares, tendões e sebo. Livre de adição de água. Validade: os dizeres de rotulagem devem atender a normatização específica em vigor, possuindo o selo do órgão de inspeção oficial, nome verdadeiro do produto segundo nomenclatura oficial, endereço completo do fabricante, peso líquido, rotulagem nutricional, conservação, datas de produção/lote e vencimento. A validade dos cortes fornecidos deverá estar até um terço tomada ou 2 terços livre (exemplo: validade de 60 dias, deverá ser entregue com até 20 dias de produção).	Minerva	18,99
48	40	Kg	Carne bovina, resfriada ou congelada, tipo músculo sem osso com registro no SIF ou SISP. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Minerva	18,99
49	110	Kg	Cebola Branca, classe 3, lisa, firme, extremidades firmes, haste seca, sem brotos, em perfeito estado de maturação, em conformidade com a legislação do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento.O produto deverá estar acondicionado em saco trançado de sisal ou plástico em perfeito estado, de acordo com a legislação vigente.	Ceasa	3,79
50	10	Unid.	Cebolinha desidratada, embalagem 25 gramas.	Ceasa	1,89
51	100	Kg	Cenoura Lisa, firme, limpa, fresca, coloração amarelo gema, grupo Nantes ou Brasília, classe 14 ou 18, categoria 01, tamanho médio em conformidade com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em perfeito estado de maturação, inteiras e uniformes, sem rugas, manchas, brotos ou partes amolecidas.	Ceasa	3,79
52	80	Kg	Cenoura, tipo baroa, firme, limpa, fresca, coloração amarelo gema, grupo Nantes ou Brasília, classe 14 ou 18, categoria 01, tamanho médio em conformidade com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em perfeito estado de maturação, inteiras e uniformes, sem rugas, manchas, brotos ou partes amolecidas.	Ceasa	6,99
53	30	Frasco	Chantilly, embalagem 200g.	Amelia	4,99
54	10	Pct.	Chia em grão, Pct. com 100g. Prazo de validade de, no mínimo, 06 meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 dias.	Nayna	6,49
55	100	Caixa	Chocolate bis ,caixa 126 gramas, 20 Unids.	Bis	4,49

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
Fls 240

56	30	Unid.	Chocolate Granulado, de cacau, embalagem de 500 gramas. Prazo de validade mínimo de 06 meses, a partir da data de entrega.	Dori	10,00
57	150	Pct.	Coco Ralado Seco sem Açucar, embalagem 100g, extraído pela desidratação da polpa do coco, não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 (quinze) dias.	Menina	2,69
58	10	Unid.	Coco, seco, da Bahia.	Ceasa	9,99
59	5	Unid.	Corante artificial, embalagem 500g.	Sinhá	25,00
60	10	Molho	Couve manteiga, isenta de lesões que venham a comprometer sua qualidade, em conformidade com as especificações do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. O produto deverá estar embalado de acordo com a legislação vigente.	Ceasa	1,89
61	40	Unid.	Couve-Flor Classe 6 (entre 19cm e 21cm), Categoria I, isento de lesões que venham a comprometer sua qualidade, em conformidade com as especificações do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. O produto deverá estar embalado de acordo com a legislação vigente.	Ceasa	6,49
62	220	Kg	Coxa e Contra Coxa de Frango, congelado, certificado sanitário emitido por órgão de inspeção de produtos de origem animal, transportados em caminhões frigoríficos específicos com temperatura inferior à 5 graus, acondicionado na forma usual do fornecedor. Validade de 90 dias.	Atalaia	7,49
63	210	Unid.	Creme de Leite, embalagem gramas, produto obtido do processamento do leite, açúcar e lactose, tipo tradicional. Deverá estar acondicionado em embalagem tipo cartonada, com peso líquido de 300. Prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 (quinze) dias.	Itambé	4,49
64	20	Unid.	Doce de Leite Pastoso, contendo os seguintes ingredientes: leite e açúcar. O produto deverá estar acondicionado em pote de vidro, fechado por método que garanta a inviolabilidade do produto. Prazo de validade mínimo de 06 meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 dias. Embalagem 700g.	Triângulo	13,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
Fls 241

65	320	Unid.	Extrato de Tomate, ingredientes: produto resultante da polpa de tomates maduros, escolhidos, sem peles e sem sementes, por processo tecnológico adequado. Características do produto: deve apresentar aspecto de massa mole, cor vermelha, cheiro e odor próprios. Deve estar isento de fermentação e não indicar processos defeituosos. Rendimento mínimo de 01 (um) quilo do produto para um mínimo de 50 porções. Validade de 12 meses da data de fabricação, que deverá ser inferior a 60 dias da data de entrega. Embalagem: em latas ou embalagens tipo tetra-pak de 350g, constando data de fabricação e validade de forma legível.	Colonial	4,89
66	5	Kg	Farelo de aveia	Nayna	12,20
67	60	Pct.	Farinha de Mandioca Torrada, fina, livre de sujidades, embalagem 500 gramas. Validade: prazo de validade no mínimo de 06 (seis) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 (quinze) dias.	Pacha	5,29
68	50	Pct.	Farinha de Milho, fina, livre de sujidades. Embalagem de 500 gramas. Prazo de validade no mínimo de 06 (seis) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 (quinze) dias.	Arara	3,29
69	160	Kg	Farinha de Trigo com Fermento, tipo especial, obtida do trigo sadio, devidamente limpa, isenta de matéria terrosa e parasita, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. O produto deverá estar acondicionado em embalagem primária de polietileno, hermeticamente fechado por termo soldagem ou método que garanta a inviolabilidade do produto. Prazo de validade de 04 (quatro) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 10 (dez) dias.	Três Coroas	2,49
70	160	KG	Farinha de Trigo sem Fermento, tipo especial, obtida do trigo sadio, devidamente limpa, isenta de matéria terrosa e parasita, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. O produto deverá estar acondicionado em embalagem primária de polietileno, hermeticamente fechado por termo soldagem ou método que garanta a inviolabilidade do produto. Prazo de validade de 04 (quatro) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 10 (dez) dias.	Três Coroas	2,39

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
Fls 242

71	200	Pct.	Feijão Anão, tipo 01, preto, Pct. 1kg, in natura, limpos e secos, em perfeito estado de maturação, grãos inteiros, livre de elementos estranhos ao grão adicionados à embalagem. Prazo de validade de, no mínimo 06 (seis) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 (quinze) dias.	Ladeira	4,49
72	80	Kg	Feijão vermelho, safra nova, tipo 01, embalado em saco de polietileno transparente, contendo 01 kg. O feijão deve atender toda legislação sanitária vigente, com prazo de validade de no mínimo 12 meses após a entrega. Constituído de grãos inteiros, sãos, isentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies.	Ladeira	5,99
73	30	Unid.	Fermento em Pó, composição básica: Amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio, frasco com 250g.	Royal	6,89
74	100	Unid.	Fermento químico, tipo em pó, composto de pirosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato monocálcico, acondicionado em embalagem apropriada. Embalagem com 100 gramas.	Royal	2,49
75	40	Maço	Fósforo de madeira, composto de vegetal e minério, apresentado na forma de palito, com ponta de pólvora, tamanho médio, Pct. com 10 caixas de 40 palitos cada.	Fiat Lux	2,99
76	50	Unid.	Frango empanado congelado, Pct. de 1kg.	Pif Paf	22,98
77	180	Pct.	Fubá de milho, tipo mimoso, livre de sujeiras e corantes. Embalagem de 1Kg. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 (quinze) dias.	Arara	1,79
78	11	Kg	Gengibre em casca 1kg. Prazo de validade de, no mínimo, 06 meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 dias.	Ceasa	9,99
79	310	Kg	Goiaba Vermelha, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras, isentas de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundo de manuseio e transporte.	Ceasa	7,99
80	2	Unid.	Granola Lightem grão, embalagem de 350g. Prazo de validade de, no mínimo, 06 meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 dias.	Nayna	7,89

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
Fls 243

81	200	Unid.	Hambúrguer; de carne bovina, com sal, pesando 56 g cada; congelado; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; livre de sujidades, larvas e parasitas; rotulo contendo, data fabricação, validade, peso, carimbo do SIF; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-76(dec.12486 de 20/10/78) e (ma.2244/97); portaria n° 20 de 31 de julho de 2000 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela secretaria de agricultura.	Pif Paf	0,99
82	10	Molho	Hortelã de horta.	Ceasa	1,89
83	50	Unid.	Hortelã Desidratado, deve ser constituído de folhas sãs, limpas e desidratadas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, aspecto, cheiro e sabor característico. Prazo de validade de, no mínimo, 06 meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 dias. Embalagem de 100g.	Ceasa	9,99
84	110	Kg	Inhame tipo Dedo, firme, tamanho uniforme, em perfeito estado de maturação, sem partes amolecidas, brotos, cortes ou cicatrizes, em conformidade com a legislação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	Ceasa	4,99
85	100	Unid.	Iogurte desnatado, natural, obtido de leite pasteurizado desnatado, sem adição de polpa de frutas ou saborizantes, sem adição de açúcar, com consistência cremosa ou firme, em embalagem de filme de polietileno, com validade de no máximo 30 dias, a partir da data de recebimento. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Embalagem de 170g.	Paulista	2,89
86	40	Kg	Jiló, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, deverão se apresentar intactos e firmes, casca brilhante.	Ceasa	4,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
Fls 244

87	10	Kg	Laranja Lima, em bom estado de conservação, sem mofo ou fermentação, odor estranho de qualquer natureza, em conformidade com a Legislação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em saco trançado de sisal ou plástico em perfeito estado, de acordo com a legislação vigente.	Cesa	7,99
88	820	Kg	Laranja tipo pêra, em bom estado de conservação, sem mofo ou fermentação, odor estranho de qualquer natureza, em conformidade com a Legislação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	Ceasa	3,99
89	210	Unid.	Leite Condensado, embalagem 395g, produzido com leite integral e açúcar. O produto deverá estar acondicionado em embalagem cartonada, íntegra, com peso líquido de 395 gramas. Prazo de validade de, no mínimo 6 (seis) meses, a partir da entrega do produto.	Triângulo	4,29
90	12	Unid.	Leite desnatado, Pasteurizado, Tipo C, embalagem: tipo barriga mole, deverá estar acondicionado em embalagem com 01 litro, de polietileno, hermeticamente fechada por termo soldagem ou método que garanta a inviolabilidade do produto e acondicionados em caixas plásticas em perfeito estado, de acordo com a legislação vigente.	Quata	3,50
91	140	Unid.	Leite em pó, integral, instantâneo, com no mínimo 26% de gorduras, contendo pirofosfato férrico e emulsificante lecitina de soja, acondicionados em embalagem limpa, resistente, atóxica, isenta de ferrugem, não amassada, contendo 400g de peso líquido. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega do produto.	Nutril	15,99
92	4.600	Litros	Leite integral, pasteurizado, longa vida, acondicionado embalagem tetra pack, contendo 01 litro.	Quata	2,99
93	5	Kg	Limão Taiti, 1ª qualidade tamanho médio, grau médio de amadurecimento.	Ceasa	4,99
94	310	Kg	Limão, tipo galego de 1º qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, não apresentando amassados, mofo, bolor e aspectos de deterioração.	Ceasa	4,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
Fls 243

95	20	Kg	Lingüiça de frango, sem pimenta, apresentando aspecto normal, de boa qualidade, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em refrigeração e temperatura adequada.	Atalaia	10,49
96	115	Kg	Lingüiça Defumada. O produto deverá estar acondicionado em embalagem original e lacrado com selo ou solda inviolável, respeitando a legislação vigente, portando SIF, não sendo admitida violação da embalagem original. Os dizeres de rotulagem devem atender a normatização específica em vigor, possuindo o selo do órgão de inspeção oficial, nome verdadeiro do produto segundo nomenclatura oficial, endereço completo do fabricante, peso líquido, rotulagem nutricional, conservação, datas de produção/lote e vencimento. A validade deverá ser de, no mínimo, 10 dias.	So	13,49
97	60	Kg	Lingüiça Toscana. O produto deverá estar acondicionado em embalagem original e lacrado com selo ou solda inviolável, respeitando a legislação vigente, portando SIF, não sendo admitida violação da embalagem original. Os dizeres de rotulagem devem atender a normatização específica em vigor, possuindo o selo do órgão de inspeção oficial, nome verdadeiro do produto segundo nomenclatura oficial, endereço completo do fabricante, peso líquido, rotulagem nutricional, conservação, datas de produção/lote e vencimento. A validade deverá ser de, no mínimo, 10 dias.	Saudaly	13,49
98	50	Kg	Lingüiça, pura de carne suína. Contendo os ingredientes: carne suína, sal, pimenta, alho, entre outros.	So	12,50
99	30	Kg	Lingüiça, tipo Maria Rosa. O produto deverá estar acondicionado em embalagem original e lacrado com selo ou solda inviolável, respeitando a legislação vigente, portando SIF, não sendo admitida violação da embalagem original. Os dizeres de rotulagem devem atender a normatização específica em vigor, possuindo o selo do órgão de inspeção oficial, nome verdadeiro do produto segundo nomenclatura oficial, endereço completo do fabricante, peso líquido, rotulagem nutricional, conservação, datas de produção/lote e vencimento. A validade deverá ser de, no mínimo, 10 dias.	Líder	7,00
100	20	Pct.	Louro em folhas, Pct. com 100 gramas.	Viçosa	12,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
Fls 26

101	640	Kg	Maçã Fuji Nacional, classe 180, peso limite mínimo de 96g e máximo de 104g, categoria 2, em bom estado de conservação e maturação, sem grande variação de tamanho, sem mofo ou fermentação, odor estranho de qualquer natureza, em conformidade com a legislação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento..	Ceasa	5,50
102	480	Pct.	Macarrão, tipo espaguete, sem ovos, podendo conter os ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sêmola de trigo, corante natural urucum e cúrcuma. Embalagem de 500 gramas. Prazo de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 30 (trinta) dias.	Vilma	3,49
103	340	Pct.	Macarrão, tipo padre nosso, podendo conter os ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sêmola de trigo, corante natural urucum e curcuma. Embalagem com 500 gramas. Prazo de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 30 (trinta) dias.	Vilma	3,49
104	50	Unid.	Maionese ligt, contendo os seguintes ingredientes: óleo vegetal e ovos pasteurizados entre outros. O produto deverá estar acondicionado em embalagem cartonada. Prazo de validade mínimo de 12 meses após a entrega. Embalagem de 500g.	Helmans	6,89
105	70	Unid.	Maionese, contendo os seguintes ingredientes: óleo vegetal e ovos pasteurizados entre outros. Embalagem de 500 gramas. Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses após a entrega.	Mesa	6,89
106	190	Kg	Mamão formoso, no formato oval, de casca lisa e cor amarela, apresentando odor agradável e consistência firme e em conformidade com as especificações da legislação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	Ceasa	4,99
107	100	Kg	Mamão Papaya, no formato oval, de casca lisa e cor amarela. Apresentando odor agradável e consistência firme e em conformidade com as especificações da Legislação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	Ceasa	5,99
108	150	Kg	Mandioca In Natura, uniforme, de polpa branca ou amarelada.	Ceasa	3,50
109	620	Kg	Manga Rosa, apresentando odor característico, consistência firme e em conformidade com a legislação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	Ceasa	4,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
Fls 247

110	10	Pct.	Manjericão Desidratado: Deve ser constituído de folhas sãs, limpas e desidratadas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, aspecto, cheiro e sabor característico. Embalagem de 5g, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Prazo de validade de, no mínimo, 06 meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 dias.	Viçosa	1,99
111	80	Unid.	Manteiga de 500mg.	Cabore	18,99
112	60	Kg	Maracujá, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, não apresentando amassados, mofo, bolor e aspectos de deterioração. O produto deverá estar acondicionado de acordo com a legislação vigente. Deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.	Ceasa	6,99
113	1.500	Unid.	Margarina com Sal, vegetal, produto apresentado sob forma de emulsão plástica, produzido basicamente a partir de óleos e ou gorduras comestíveis de boa qualidade, leite desnatado reconstituído e sal refinado. O produto deverá ter 15.000 UI de vitamina A por quilo. Embalagem de 500g. Validade mínima de 180 dias a partir da data de fabricação, o produto deverá apresentar inscrição no MS ou registro em órgão competente.	Qualy	5,99
114	2600	Kg	Melancia tipo Japonesa: inteira, globular, de superfície uniforme, tamanho médio, em bom estado de conservação e maturação, sem mofo ou fermentação, sem odor estranho de qualquer natureza, em conformidade com a legislação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	Ceasa	1,89
115	50	Kg	Mexerica Poucan, classe 70, coloração C4, categoria 01, em bom estado de conservação, sem mofo ou fermentação, odor estranho de qualquer natureza, em conformidade com a legislação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	Ceasa	3,99
116	28	Pct.	Milho de Pipoca, beneficiado, polido, grupo duro, classe amarelo, tipo 01, produto separado com matéria prima sã e limpo, isenta de matéria terrosa, detritos animais, vegetais, parasitas e larvas, bem como livre de umidade. Prazo de validade mínimo de 06 meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 dias. Embalagem 500 gramas.	Anchieta	2,49

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
Fls 248

117	330	Unid.	Milho Verde em Conserva, embalagem 395g, preparado com o grão comestível do Zea mays, envasado, imersas em solução aquosa apropriada em recipiente hermético, submetidas ao adequado processo tecnológico, atendendo as condições gerais da NTA 31 do Código Sanitário Municipal de Alimentos. Prazo de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data de entrega.	Stela Doro	1,79
118	200	Kg	Mortadela Carne Suína.	Confiança	6,99
119	50	Pct.	Mucilon 05 Cereais, lata com 400g.	Nestle	8,99
120	360	Unid.	Óleo de Soja Refinado, isento de misturas de outros óleos, água ou outras matérias estranhas ao produto, ausência de sujidades, lavras ou parasitas e outros contaminadores biológicos. O produto deverá estar acondicionado em embalagem primária tipo garrafa PET, com volume líquido de 900ml, constando as datas de fabricação e validade de forma legível, prazo de validade de, no mínimo de 12 (doze) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 30 (trinta) dias.	Corcovado	3,29
121	1	Unid.	Óleo vegetal 500 ml.	Concordia	4,99
122	140	Pct.	Orégano Desidratado, constituído de folhas sãs, limpas e desidratadas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, aspecto, cheiro e sabor característico. Embalagem de 100g, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Legislação: Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005. Deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade de, no mínimo, 06 meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 dias.	Viçosa	11,50
123	380	Dúzia	Ovo de Galinha Especial, tipo A, fresco com casca limpa e íntegra, branco, isenta de umidade externa anormal, mofo ou cheiro desagradável, de acordo com o padrão da Associação Brasileira dos Avicultores.	Ceasa	5,29
124	50	Pct.	Pão de forma integral, Pct. com 450g.	Karina	5,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
Fls 249

125	500	Pct.	Pão de Queijo Congelado: Ingredientes: Polvilho, leite integral, ovo, queijo, óleo de soja, creme vegetal e sal. Formato coquetel. Embalagem plástica contendo as seguintes informações: Indicação do fabricante, quantidade e validade. Produto isento de glúten. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Prazo de validade de, no mínimo, 06 meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 30 dias. 400g	Pif Paf	5,50
126	2.000	Pct.	Pão doce, bisnaguinhas, embalagem 300 gramas.	Karina	5,99
127	200	Pct.	Pão para cachorro quente, Pct. com 10 Unid.s com 50 gramas cada.	Oliveira	4,00
128	200	Unid.	Pão para hambúrguer, com peso mínimo de 50g. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica inviolável, de modo a manter o padrão de qualidade e facilitando a conferência na hora da entrega do produto, rotulado de acordo com a legislação vigente e apresentar data de fabricação e data de validade ser de 02 dias.	Oliveira	0,60
129	200	Kg	Peito de Frango, frango, congelado, embalado em sacos plásticos, aproximadamente 01 kg cada, certificado sanitário emitido por órgão de inspeção de produtos de origem animal, transportados em caminhões frigoríficos específicos com temperatura inferior à 5 graus, acondicionado na forma usual do fornecedor. Validade de 90 dias	Atalaia	7,99
130	100	Kg	Peixe Tipo Cascudo, inteiro para desossar, deverá ser de boa qualidade, em perfeito estado de conservação, com aproximadamente 07 quilos. A carne deverá ser firme e fria ao toque. Cheiro característico, não amoniacal, sem resíduos de sangue ou outras sujidades. O produto deve ser acondicionado em embalagem plástica, empacotados a vácuo. Deverá ser mantido sob refrigeração de 0 a 5ºC. Rotulado de acordo com a legislação vigente. Validade: 3 meses após data de entrega.	Pesca	16,49
131	106	Kg	Pepino, tipo caipira.	Ceasa	3,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
Fls 230

132	40	Unid.	Pimenta do Reino Moída, podendo ser das variedades: Cingapura, Bragantina e Guajarina. Deverá estar isenta de sujidades e microorganismos. O produto deverá estar acondicionado de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade de, no mínimo, 15 meses após a entrega.	Viçosa	3,99
133	30	Kg	Pimentão Verde, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, deverão se apresentar intactos e firmes, casca brilhante.	Ceasa	7,99
134	90	Fardo	Pipoca doce, fardo com 25 Unid.s de 40g.	Aritana	40,00
135	65	Pct.	Pirulito, com recheio mastigável sortido. Peso 600g, Pct. com 50 Unid.s.	Pt	7,49
136	100	Unid.	Pó para Gelatina, sabor laranja, para o preparo de sobremesa. O produto deve estar acondicionado em embalagem de polietileno leitoso, hermeticamente fechado por termo soldagem ou método que garanta a inviolabilidade do produto, com peso líquido de 1 quilo.	Apti	13,00
137	410	Kg	Presunto Cozido, de suíno magro, obtido de pernil ou outra parte de suíno sadio, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de sujidade, parasito e larvas, acondicionado em saco plástico transparente atômico, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 8 Decreto 12486 de 20/10/78. O produto deve ser acondicionado em embalagens plásticas, empacotados a vácuo. Deverá ser mantido sob refrigeração de 0 a 5ºC. O prazo de validade deverá ser, no mínimo, 20 dias, contando a data da entrega e estar a pelo menos, 10 dias da data de fabricação do produto, mantido sob refrigeração.	Pif Paf	19,99
138	90	Kg	Queijo Minas, produzido a partir de leite pasteurizado, prensado, maturado, de consistência firme e sabor suave com peso líquido médio variando de 800g a 01Kg e devidamente certificado (constando de SIM, IMA ou SIF), de acordo com os termos da Legislação Vigente. O produto deverá estar acondicionado em embalagem de polietileno transparente, fechado por método que garanta a inviolabilidade do produto. Rotulado de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 5 dias, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 2 dias.	VV	16,49

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
Fls 251

139	490	Kg	Queijo Tipo Mussarela, com registro no SIF ou SISP, produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado próprio, umidade máx. 58% p/p e lipídio de leite mín. 28% p/p. Deverá ser embalado a vácuo em embalagem de plástico. Rotulado de acordo com a legislação vigente. Validade: 04 meses, mantido sob refrigeração até 10ºC.	Servulo	23,49
140	15	Kg	Queijo tipo Ricota, kg.	Pé de Minas	13,49
141	60	Kg	Quiabo: liso, de boa qualidade, tamanho e formato homogêneos, grupo cilíndrico, sub grupo verde, classe 09, com tamanho aproximado maior que 9 e menor que 12cm, sem defeitos graves (fibrosos, podridão, encaroçados, murchos, danos profundos por geada ou tortos e sem pedúnculo, sem manchas), categoria extra.	Ceasa	7,49
142	1.200	Unid.	Refrigerante 2 litros. Tipo: Coca-cola, Guaraná Antartica, Pepsi, Fanta.	Pepsi	6,49
143	1000	Unid.	Refrigerante em lata 220ml, de qualidade igual ou superior a coca cola, fanta ou guaraná antartica.	Coca cola	1,99
144	25	Kg	Repolho Verde, firme, em perfeito estado de maturação, grandes, de coloração uniforme, apresentando as folhas frescas, sem lesões ou rachaduras, em conformidade com a legislação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o produto deverá estar acondicionado em saco trançado de sisal ou plástico em perfeito estado, de acordo com a legislação vigente.	Ceasa	2,99
145	665	Unid.	Requeijão Cremoso, embalagem 200g. O produto deverá ser elaborado com leite ou leite reconstituído, previamente tratado. Deve ter consistência macia, textura cremosa, fina e lisa. Cor e odor característicos. Deverá estar acondicionado em embalagem primária conforme do fornecedor, fechado por método que garanta a inviolabilidade do produto e de acordo com a legislação vigente. Rotulado de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega.	Minas Colonial	5,29

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
Fls 252

146	100	KG	Sal Refinado, Iodado, apresentando cristais homogêneos, de coloração uniforme e com adição de iodato de potássio, conforme legislação específica. O produto deverá estar acondicionado em saco de plástico em perfeito estado, de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses após a entrega.	Caiçara	0,99
147	118	Pct.	Salsicha, Tipo Hot Dog, resfriada, de 1ª qualidade, sendo que cada Unid. deverá pesar aproximadamente 50g. O produto não deverá apresentar superfície pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida, embalagem primária apropriada flexível e transparente, com certificado de inspeção estadual ou federal. Deve ser acondicionado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente e transparente em Pct. de 1,0kg, mantido sob refrigeração de 3 a 8ºC. Rotulado de acordo com a legislação vigente. Validade: 03 meses a partir da data de entrega.	Pif Paf	6,99
148	10	Molho	Salsinha verde.	Ceasa	1,89
149	200	Unid.	Sardinha em Conserva, acondicionada em óleo vegetal, sem pele e espinhas. O produto deverá estar acondicionado em lata de folha de flandres com verniz sanitário interno e perfeitamente recravadas, com peso drenado de aproximadamente 130g e selo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 12 meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 30 dias. Embalagem 130 gramas.	Coqueiro	3,49
150	10	Kg	Sorvete, sabores variados, pote contendo 1 Kg.	Trop Ice	22,00
151	180	Unid.	Suco artificial em pó 15 gramas, sabores variados.	Fresh	0,55
152	1300	Caixa	Suco de Abacaxi: pronto para beber, composto de suco e polpa de fruta concentrados. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 120 dias a contar da data de entrega. Frasco de 01 litro.	Tial	4,49
153	700	Caixa	Suco de Laranja: pronto para beber, composto de suco e polpa de fruta concentrados. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 120 dias a contar da data de entrega. Frasco de 01 litro	Tial	4,49

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
Fls 253

154	800	Caixa	Suco de Pêssego, pronto para beber, composto de suco e polpa de fruta concentrados. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade de, no mínimo, de 120 dias, a contar da data de entrega. Frasco de 01 litro.	Tial	4,49
155	1.300	Caixa	Suco de Uva, pronto para beber, composto de suco e polpa de fruta concentrados. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade de, no mínimo de 120 dias a contar da data de entrega. Frasco de 01 litro.	Tial	4,49
156	50	Kg	Tempero Pronto de Alho e Sal: com proporção de 30% de alho, isento de pimenta do reino e outros condimentos, sem substâncias estranhas ao produto. Deverá estar acondicionado em embalagem de 1kg, de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termo soldagem ou método que garanta a inviolabilidade do produto, constando datas de fabricação e validade de forma legível. Prazo de validade no mínimo de 12 meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 30 dias.	Santa Amalia	5,99
157	280	Kg	Tomate maduro, de boa qualidade, fresco, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidos, firme e intacto.	Ceasa	7,99
158	50	Pct.	Torrada integral, Pct. com 160g.	Bauduco	2,99
159	200	Kg	Uva Itália- grupo I, subgrupo branco, classe 03, subclasse 26, categoria extra, em conformidade com a legislação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	Ceasa	10,99
160	30	Pct.	Uva, tipo passa, Pct. com 200g.	Viçosa	4,00
161	80	Unid.	Vinagre Branco, 750ml, deverá estar acondicionado em embalagem de polietileno fechado por método que garanta a inviolabilidade do produto com volume líquido de 750ml. Prazo de validade mínimo de 06 meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 dias.	Toscano	2,29

Lote 03					
Item	**Qtde.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unit.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
Fls 254

1	170	Kg	Carne Suína, costelinha salgada, limpa, livre de aponeuroses, fáscias musculares, tendões e sebo. Livre de adição de água. Os dizeres de rotulagem devem atender a normatização específica em vigor, possuindo o selo do órgão de inspeção oficial, nome verdadeiro do produto segundo nomenclatura oficial, endereço completo do fabricante, peso líquido, rotulagem nutricional, conservação, datas de produção/lote e vencimento. A validade dos cortes fornecidos deverá estar até um terço tomada ou 2 terços livre (Exemplo: validade de 60 dias, deverá ser entregue com até 20 dias de produção).	Suinca	12,73
2	100	Kg	Carne Suína, lombo congelado, limpo, embalado em plástico transparente e atóxico, acondicionado em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Validade: os dizeres de rotulagem devem atender a normatização específica em vigor, possuindo o selo do órgão de inspeção oficial, nome verdadeiro do produto segundo nomenclatura oficial, endereço completo do fabricante, peso líquido, rotulagem nutricional, conservação, datas de produção/lote e vencimento. A validade dos cortes fornecidos deverá estar até 1/3 tomada ou 2/3 livre da data de fabricação (exemplo: validade de 60 dias, deverá ser entregue no máximo com até 20 dias de produção).	Suinca	13,71
3	40	Kg	Carne Suína, tipo pernil, congelada, sem osso, limpo, livre de aponeuroses, fáscias musculares, tendões e sebo. Livre de adição de água. Validade: os dizeres de rotulagem devem atender a normatização específica em vigor, possuindo o selo do órgão de inspeção oficial, nome verdadeiro do produto segundo nomenclatura oficial, endereço completo do fabricante, peso líquido, rotulagem nutricional, conservação, datas de produção/lote e vencimento. A validade dos cortes fornecidos deverá estar até um terço tomada ou 02 terços livre (exemplo: validade de 60 dias, deverá ser entregue com até 20 dias de produção).	Suinca	12,73

Lote 05

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.
1	300	Pct.	Canudinho plástico, Pct. com 100 Unid.s.	Brink	4,89

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
Fls 255

2	80	Unid.	Coador de Café, confeccionado em tecido 100% algodão cru, cônico, branco, cabo de madeira, 18 cm de diâmetro.	Da gota	5,39
3	1.100	Pct.	Colher Descartável, tamanho grande, confeccionado em plástico rígido, embalagem plástica transparente com 50 Unid.	Stalplast	4,41
4	50	Pct.	Copo Descartável de 100ml, com massa mínima de 2,20g. Os copos deverão estar em acordo com a norma da ABTN n° 14865/2002, Pct. com 100 Unid.s.	Copobras	4,85
5	4.400	Pct.	Copo Descartável de 200ml, com massa mínima de 2,20g. Os copos deverão estar em acordo com a norma da ABTN n° 14865/2002, Pct. com 100 Unid.s.	Copobras	4,89
6	50	Pct.	Copo Descartável de 50ml, com massa mínima de 2,20g. Os copos deverão estar em acordo com a norma da ABTN n° 14865/2002, Pct. com 100 Unid.s.	Copobras	4,85
7	500	Pct.	Copo Descartável, 300ml, para caldo. Os copos deverão estar em acordo com a norma da ABTN n° 14865/2002, Pct. com 100 Unid.s.	Copobras	4,85
8	30	Unid.	Embalagem plástica porta sanduíche 15 cm.	Copobras	12,64
9	500	Pct.	Garfo descartável, para refeição, confeccionado em plástico rígido, embalagem plástica transparente com 50 Unid.s.	Stalplast	3,87
10	20	Unid.	Garrafa Térmica, tipo pressão, com revestimento externo em inox, ampola em vidro temperado, modelo tampa de pressão, com capacidade de 1 litro.	Invicta	29,30
11	500	Pct.	Guardanapo de papel, formato 33cm x 33,5cm, branco, Pct. com 100 folhas.	Santepel	5,78
12	30		Isqueiro descartável a gás.	Bic	6,76
13	20	Unid.	Jarra de plástico para água ou suco, medidas 19cm x 13,4cm x 22cm, com tampa, capacidade 4 litros, transparente, em polietileno próprio para lava-louças.	Sant	15,58
14	100	Pct.	Palito de madeira para sanduiche e petiscos em geral. Tamanho 9cm. Pct.s com 50 Unid.s.	Gina	2,89
15	20	Unid.	Papel alumínio, com 7,50m de comprimento x 45cm de largura.	Boreda	4,79
16	100	Unid.	Pilha AA Pequena Alcalina.	Evered	8,72
17	100	Unid.	Pilha C Média Alcalina.	Evered	8,33
18	100	Unid.	Pilha D Grande Alcalina.	Evered	4,41
19	200	Unid.	Pote plástico descartável de 500ml.	Sant	12,64
20	7.000	Unid.	Prato descartável, fundo, medindo 23 cm de diâmetro, Pct. com 10 Unid.s.	Stalplast	7,74
21	1.000	Pct.	Saco para Acondicionamento de Sanduíches, confeccionado em polietileno, medidas: 22cm x 10cm, Pct. com 50 Unid.s.	Plast	3,43

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
Fls 256

22	18000	Pct.	Saco para pipoca, fabricado em papel, tamanho 03. Pct. com 100 Unid.s.	Plast	6,06
23	600	Pct.	Sacolinha plástica, para chupchup. Pct. com 100 Unid.s.	Brink	2,45
24	500	Pct.	Saquinho para pipoca, na cor parda, Pct. com 50 Unid.s.	Brink	4,80
25	210	Unid.	Squeeze plástica, cores variadas, 500ml.	Sant	4,89
26	5	Unid.	Suporte grande para coar café, em inox, com altura de 48cm.	Ino	48,90
27	30	Unid.	Suporte para Papel Toalha Interfolhas, 2 dobras (para papel 23cm x 27cm), em chapa de aço zincada, capacidade 500 fls, janela para inspeção do nível de papel remanescente, fechadura de segurança, sistema de vedação através de buchas expansíveis, fornecidas com o aparelho, dimensões externas: 260mm de largura, 160mm de altura, 160mm de profundidade.	Embraminas	58,70
28	20	Pct.	Touca descartável, tipo sanfonada, em polipropileno, antialérgico, atóxico, não-inflámavel, permeável ao ar, esterilizável, na cor branca, Pct. com 100 Unid.s.	Life Clean	29,40

1.1.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1 O órgão gerenciador será o Departamento de compras.

3 CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4 CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
Fls 237

4.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.3.1 Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.3.2 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

4.3.3 Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

4.4.2 Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6 Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

5 CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1 O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

5.1.1 Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2 Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.1.3 Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.1.4 Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

5.1.5 Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.2 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
Fls 258

5.3 Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

6 CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

6.1 A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do parágrafo 4º, do artigo 3º, do Decreto nº 3.931, de 2001.

6.1.1 Os produtos deverão ser entregues em até 24 (vinte e quatro) horas contados a partir do recebimento de Autorização de fornecimento.

6.1.2 O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à contratação (artigo 3°, parágrafo 4°, inciso II, do Decreto n° 3.931, de 2001).

6.2 O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.3 Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante realizará consulta on line ao SICAF, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.

6.4 A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4.1 As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

6.5 É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

6.6 A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.7 Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

7 CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO

7.1 Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
Fls 259

8 CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1 O prazo para pagamento será efetuado em até o décimo dia útil do mês subsequente, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada, mediante comprovação de entrega do objeto licitado.

8.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.4 Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta on line ao SICAF e, se necessário, aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

8.5 A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8.6 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

9 CLÁUSULA NONA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

9.1 A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10 CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Com fundamento no artigo 28 do Decreto nº. 5.450/2005 ficará impedida de licitar e contratar com a União, e será descredenciada no SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito à ampla defesa, sem prejuízo das demais cominações legais previstas neste edital e de multa de até 20% (vinte por cento) do valor da contratação, a licitante que:

10.1.1 Deixar de entregar documentação exigida no edital; Apresentar documentação falsa; Ensejar o retardamento da execução do seu objeto; Não mantiver a proposta; Falhar ou fraudar na execução do contrato; Comportar-se de modo inidôneo; Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
Fls 260

10.2 Salvo a existência de motivo expressamente justificado e aceito, a inexecução total ou parcial do ajustado ensejará sua rescisão pela Administração, pelos motivos, na forma e com as consequências previstas nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, sem prejuízo da aplicação das penalidades a que aludem os artigos 86 a 88 do mesmo diploma legal.
10.3 Ficam estabelecidas as seguintes multas sobre o valor dos materiais entregues em atraso, contados a partir do primeiro dia útil posterior ao último dia do prazo definido neste termo de referência, as quais serão descontadas na fatura por ocasião do pagamento:
10.3.1 até o sétimo dia de atraso, multa única de 1% (um por cento);
10.3.2 a partir do oitavo dia de atraso, multa diária de 0,2% (dois décimos por cento).
10.4 O fornecedor ficará sujeito ainda a:
10.4.1 Advertência;
10.4.2 Suspensão temporária de participar em licitações e impedimento de contratar por período de até 02 (dois) anos;
10.4.3 Ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada
10.5 Na reincidência, as multas serão cobradas em dobro;
10.6 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
10.7 Na aplicação de quaisquer sanções previstas na legislação, serão garantidos ao FORNECEDOR o contraditório e a prévia defesa.
10.8 Se o FORNECEDOR não efetuar a entrega dos materiais em até 10 (dez) dias após o prazo previsto, poderá ensejar, por sua culpa, a rescisão do ajustado.
10.9 A rescisão do ajustado por culpa do FORNECEDOR, por inexecução do ajustado ou pela não entrega dos materiais ou serviços, implicará pagamento de multa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor total adjudicado ou do material ou serviços não entregue.

10.10 Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima serão recolhidos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Prefeitura, pelo inadimplente à conta dessa Prefeitura ou descontados dos pagamentos devidos à Licitante Vencedora, a critério da Administração, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente à diferença será cobrada na forma da lei.

10.11 A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela licitante adjudicada, por escrito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para completa execução das obrigações.

10.12 Para os fins do item 13.1.1 reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

11.2 Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 014/2018 e a proposta da empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
Fls 261

11.4 O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Piranga/MG, com exclusão de qualquer outro.

Piranga/MG, 26 de março de 2018.

Jose Carlos de Oliveira Marques
Prefeito Municipal
Contratante

Comercial Oliveira Piranga Ltda EPP
Ivan Carlos Teixeira de Oliveira
Contratada

Testemunhas:

Glayce Cristiane Rezende
CPF-128.161.186-73

Diego da Cunha Meireles
CPF- 096.288.636-06

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
Fls 262

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 013/2018

Aos 26 dias do mês de março do ano de 2018, o Município de Piranga, representado pelo Prefeito Municipal, Jose Carlos de Oliveira Marques, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF sob o Nº 933.867.706-06, residente e domiciliado neste município de Piranga/MG, lavra a presente **Ata de Registro de Preços (ARP)**, referente ao processo Licitatório nº 039/2018, Pregão nº 025/2018, Registro de preços nº 014/2018, que objetiva a aquisição de materiais de consumo, observados as especificações, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa Comercial Cardoso Vidigal Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob nº 41.833.286/0001-73, com sede na Rua Santo Antônio, 301, Centro, Piranga – MG, CEP: 36480-000, neste ato representada por Marilene Silva Cardoso Vidigal, portador da cédula de identidade RG nº MG-3.821.124, inscrito no CPF/MF sob o nº 639.427.806-82.

1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é o registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Edital, seus Anexos e abaixo:

Lote 02					
Item	**Qtde.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unit.**
1	2.000	Unid.	Pão tipo Francês, com peso mínimo de 25g, obtido da cocção de massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal e outras substâncias permitidas pela legislação vigente. Apresentar formato e tamanho característico ao tipo do pão, as superfícies não podem apresentar queimaduras e a sua coloração deve mostrar tonalidades regulares, variando do pardo ao amarelo pardacento, nas regiões mais expostas ao calor e ao amarelo dourado nas regiões menos expostas. O miolo deve ser leve, elástico, com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não podendo apresentar odores a fermentado e a fumaça. Preparado segundo normas higiênico-sanitárias em vigor, dentro das receitas padrão praticadas. Acondicionados em sacos plásticos transparentes, de modo a manter o padrão de qualidade, facilitando a conferência na hora da entrega, identificados com etiquetas ou rótulo informando data de fabricação e data de validade. Kg	Ccv	0,27

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
Fls 263

2	90.000	Unid.	Pão tipo Francês, com peso mínimo de 50g, obtido da cocção de massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal e outras substâncias permitidas pela legislação vigente. Apresentar formato e tamanho característico ao tipo do pão, as superfícies não podem apresentar queimaduras e a sua coloração deve mostrar tonalidades regulares, variando do pardo ao amarelo pardacento, nas regiões mais expostas ao calor e ao amarelo dourado nas regiões menos expostas. O miolo deve ser leve, elástico, com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não podendo apresentar odores a fermentado e a fumaça. Preparado segundo normas higiênico-sanitárias em vigor, dentro das receitas padrão praticadas. Acondicionados em sacos plásticos transparentes, de modo a manter o padrão de qualidade, facilitando a conferência na hora da entrega, identificados com etiquetas ou rótulo informando data de fabricação e data de validade.	Ccv	0,55

Lote 04

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.
1	115	Pct.	Absorvente íntimo, com abas dermatologicamente testado. Pct. com 08 Unid.s.	Intimus	3,47
2	25	Unid.	Ácido Muriático, embalagem com 1 litro.	Mais	4,23
3	5.000	Unid.	Água Sanitária produzida com água potável e teor de cloro ativo de 2% a 2,5%, frasco com 1000ml.	Sta Clara	4,69
4	220	Unid.	Álcool Etílico Hidratado, Graduação 54° GL (46,3° INPM), Uso para limpeza doméstica em geral, em conformidade com a RDC nº 46/2002 da ANVISA. Frasco com 1000ml.	Araucaria	5,35
5	420	Unid.	Álcool Gel 70% para higienização das mãos, como suplemento às lavagens rotineiras com água e sabão, evaporação rápida sem deixar odor, frasco com 1000ml.	Q.ótimo	5,83
6	20	Unid.	Algodão Hidrófilo, acondicionado em rolo disposto em camadas, absorvente, asséptico, quimicamente puro e sem resíduos, rolo com 500g.	Farol	3,94
7	200	Frasco	Amaciante para roupas, frasco com 1000ml.	Vida Macia	11,27

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
Fls 264

8	10	Unid.	Anti-mofo neutro. Preserva o ambiente dos efeitos nocivos do excesso de umidade. Age à base de sal higroscópio, absorvendo os vapores d´água presente no ar. Para utilizar em armários, guarda-roupas, gavetas, gabinetes de pia, etc. Retém em seu recipiente a umidade do local, evitando o mofo, o bolor, os fungos e os maus odores causados pelo excesso de umidade. Embalagem 35g.	Dia a dia	2,35
9	50	Unid.	Aparelho de barbear, descartável, com duas lâminas.	Bic	2,81
10	10	Unid.	Balde Mop com Esfregão Giratório 360 + Refil Extra.	Mop	141,00
11	15	Unid.	Balde plástico, sem tampa, capacidade para 10 litros, com alça de alumínio.	Arq Plast	7,05
12	40	Unid.	Balde plástico, sem tampa, capacidade para 12 litros, com alça de alumínio.	Arq Plast	13,15
13	15	Unid.	Balde plástico, sem tampa, capacidade para 20 litros, com alça de alumínio.	Arq Plast	15,89
14	50	Unid.	Barbeador de plástico, tipo descartável, com 2 laminas paralelas, embalagem apropriada.	Bic	3,29
15	860	Frasco	Cera líquida, incolor, à base de silicone, parafina, formol, conservante, perfume e outras substâncias químicas permitidas, teor não volátil mínimo 3,5% na categoria pronto para uso, com registro no MS. Frasco plástico com 750ml.	Bry	8,37
16	173	Frasco	Cloro puro, acondicionado em galão com 2000 ml. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote e validade.	Sta Clara	4,61
17	130	Frasco	Condicionador para Bebê, Aqua Cocamidopropyl Betaine Coco-Glucoside Sodium Methyl 2-Sulfolaurate / Disodium 2-Sulfolaurate Triticum Vulgare Bran Extract / Sodium Chloride / Propylene Glycol / 1 2-Hexanediol / Caprylyl Glycol Cetyl Betaine Citric Acid Polyquaternium-7 Sodium Benzoate Parfum Mel Tetrasodium Glutamate Diacetate CI 15985 CI 14700. Dermatologicamente testado.	Jhonsons	14,56
18	205	Frasco	Condicionador para cabelos normais: tipo uso diário, aplicação cabelos normais, características adicionais com vitamina B5, frasco com 300 ml.	Jhonsons	14,01
19	110	Unid.	Creme dental, composto de fluor, lauril sulfato de sódio, sacarina e água, embalado em tubo com 90g. Acondicionado em caixa de papelão individual, constando identificação, data de fabricação e validade.	Colgate	3,75
20	235	Frasco	Creme hidratante para pele adulto, embalagem de 100ml.	Monange	5,63
21	25	Frasco	Creme hidratante para pele infantil, embalagem de 100ml.	Iasbaby	12,21

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
Fls 265

22	100	Frasco	Creme para pentear cabelos normais.	Seda	9,11
23	30	Caixa	Curativo transparente auto-adesivo; de poliuretano, para cobertura de lesões secas e não infectadas, impermeável, elástico, estéril; embalado individualmente em material que promova barreira microbiana de abertura e transferência asséptica; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente; caixa com 40 Unid.s.	Band Aid	9,87
24	100	Galão	Desinfetante concentrado para limpeza profissional, floral. Princípio ativo: Cloreto de alquil dimetil benzil amônio. Diluição 1:300. Galão com 5 Litros	Urca	14,95
25	3.500	Frasco	Desinfetante de uso geral, pinho, princípio ativo cloreto alquil benzil amônio, composição básica: monil fenol, etoxilado, óleo de eucalipto, essência, corante e outras substâncias permitidas, de acordo com Ministério da Saúde, Portaria 15/88 336/99. Frasco plástico com 2000ml.	Urca	4,88
26	100	Unid.	Desodorante Del Colônia, feminino, fragrância lavanda, aerosol, frasco com 100ml.	Monan ge	8,37
27	100	Unid.	Desodorante Del Colônia, masculino, fragrância lavanda, aerosol, frasco com 100ml.	Monan ge	8,37
28	3.600	Frasco	Detergente líquido, neutro ph 5,5 a 8,5, concentrado, biodegradável, para lavagem de utensílios de copa e cozinha. Embalagem com 500ml	Ypê	1,68
29	230	Unid.	Escova com cerdas e cabo em plástico, para limpeza de vaso sanitário, com base, cabo com 40cm aproximadamente.	Carla	7,43
30	50	Unid.	Escova Dental Adulto 34 Tufos, com cerdas de nylon macia com 4 fileiras de tufos, contendo 34 tufos, aparadas uniformemente e arredondadas, cabeça pequena, cabo angular, medindo entre 17cm a 18cm, anatômico, com empunhadura. Com protetor de cerdas e personalizadas.	Oral B	6,95
31	30	Unid.	Escova Dental Infantil 28 Tufos, com cerdas de nylon macia, com 3 fileiras contendo 28 tufos, aparadas uniformemente e arredondadas, cabeça pequena, cabo angular, medindo entre 14cm e 15cm, anatômico, com empunhadura. Com protetor de cerdas e personalizadas.	Power	6,49
32	150	Unid.	Escova para lavar roupa com cerdas de nylon e base de madeira ou plástico.	Condor	7,99
33	500	Pct.	Esponja Dupla Face para Limpeza, verde e amarela, dimensões aproximadas 102mm x 69mm x 28mm, Pct. com 04 Unid.s.	Esfreb om	3,67
34	1200	Pct.	Esponja em lã de aço, para limpeza e brilho. Pct. com 08 Unid.s.	Bombril	1,78
35	50	Unid.	Esponja para banho, de espuma de poliuretano, embalada individualmente com avaliação	Blue	11,27

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
Fls. 266

			microbiológica, macia e delicada para a pele das crianças.		
36	20	Unid.	Fio Dental, rolo acondicionado em embalagem plástica com 100 metros.	Hillo	7,51
37	220	Unid.	Flanela de Algodão, formato 38cm x 58cm, tecido 100% algodão, cor laranja.	União	3,01
38	200	Pct.	Fralda Descartável. Composta de fibras de celulose e polipropileno; filmes de polietileno e polipropileno; adesivos termoplásticos, fios elásticos, fragrância e floogel; para uso infantil; Tamanho GG;e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 1480, de 1990 do MS ou Legislação; Pct. com 07 Unid.s.	Personal	10,25
39	400	Pct.	Fralda Descartável. Composta de fibras de celulose e polipropileno; filmes de polietileno e polipropileno; adesivos termoplásticos, fios elásticos, fragrância e floogel; para uso infantil; Tamanho Grande;e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 1480, de 1990 do MS ou Legislação; Pct. com 08 Unid.s.	Personal	10,25
40	100	Pct.	Pente para cabelos, uso infantil, corpo em material plástico resistente, dentes com pontas arredondadas para não ferir a cabeça do bebê e deslizar através do cabelo.Cores variadas.	Personal	10,25
41	100	Pct.	Fralda Descartável. Composta de fibras de celulose e polipropileno; filmes de polietileno e polipropileno; adesivos termoplásticos, fios elásticos, fragrância e floogel; para uso infantil; Tamanho Pequeno;e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 1480, de 1990 do MS ou Legislação; Pct. com 07 Unid.s.	Personal	10,25
42	40	Caixa	Hastes flexíveis, em polipropileno, 100% algodão com tratamento antigerme, bactericida, número de lote, prazo de validade, caixa com 75 Unid.s	Isababy	4,65
43	1400	Unid.	Lenço Umidecido para Bebês, ph neutro, sem álcool, formato aproximado (± 5%): 19cm x 12cm, embalagem com 450 lenços.	Millia	15,89
44	240	Frasco	Limpa Alumínio Liquído, composição ácido sulfônico fosfatizante, desoxidante corante orgânico e água, ácido sulfônico, embalagem plastica opaca contendo 500ml.	Brilhaluminio	3,75
45	120	Frasco	Limpa vidros, embalagem 500ml.	Uau	7,43
46	2.200	Frasco	Limpador Instantâneo Multiuso para remoção de poeiras, gorduras e sujeiras em geral, frasco com 500ml.	Uau	4,50
47	50	Unid.	Lixeira de plástico com tampa e pedal, com capacidade para 20 litros.	Arq Plast	74,26
48	750	Par	Luva de Borracha para limpeza, tamanhos variados.	Dany	5,59

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
Fls 267

49	60	Par	Luva para Limpeza, confeccionada em látex resistente, palma anti-derrapante, interior liso, comprimento não inferior a 30cm, embalagem lacrada contendo um par de luvas e dados do fabricante.	Dany	5,63
50	15	Caixa	Luva Procedimento Não Cirúrgico, vinil transparente, tamanho M, caixa com 100 Unid.s.	Descar pax	28,20
51	20	Unid.	Pá de Lixo em Metal, dimensões aproximadas da pá: 19cm x 19cm, cabo de madeira com 1 metro.	Carla	8,37
52	50	Unid.	Pá de lixo em plástico rígido, dimensões aproximadas da pá: 19cm x 23cm, cabo com 1 metro.	Plastic om	9,31
53	200	Unid.	Pano multiuso para limpeza, tipo perfex ou similar.	Perflex	5,59
54	50	Unid.	Pano para Copa e Cozinha, 100% algodão, cor branca, medindo aproximadamente 2,40 x 1,80cm, sem estampa.	Teka	46,91
55	2.000	Unid.	Pano para limpeza, tipo saco, algodão cru, não alvejado, medindo aproximadamente 71 x 54cm.	Têxtil	6,53
56	120	Fardo	Papel higiênico, formato 10cm x 30m, folha branca, neutro, picotado, composto de celulose 100% virgem, altamente absorvente e resistente ao úmido, macio, suave, não irrita a pele, hidrossolúvel, biodegradável, fardo com 64 rolos.	Paloma	54,14
57	15	Pct.	Papel Toalha em Bobina, formato 20cm x 100m, gofrado, papel 100% celulose virgem, cor branca, caixa com 8 bobinas.	Perola	65,71
58	1.220	Pct.	Papel Toalha Interfolhas, formato 220mm x 207mm, 2 dobras, papel 100% celulose virgem, cor branca, Pct. com 1.000 folhas.	Paper	9,31
59	10	Unid.	Pente para cabelos, uso infantil, corpo em material plástico resistente, dentes com pontas arredondadas para não ferir a cabeça do bebê e deslizar através do cabelo.Cores variadas.	Infantil	5,59
60	20	Pct.	Prendedor de Roupa, confeccionado em madeira, Pct. com 12 Unid.s.	Kepren de	3,67
61	200	Frasco	Protetor Solar FPS 15, para proteção contra a ação nociva dos raios ultravioletas UVA e UVB, emitidas pelas radiações solares. A formulação do produto não deve conter ingredientes perigosos à pele e á saúde do trabalhador, deve conter propriedades filtrantes de nível 15 (FPS 15), a sua formulação deve conter filtros químicos e físicos, não sair com água e nem com o suor, persistindo sobre a pele do trabalhador por pelo menos 2,5 horas. O produto deve ser em forma de loção cremosa, com propriedades hidratantes e não ser comedogênico. Frasco de 120g.	Sundo wn	37,51
62	150	Frasco	Protetor solar ultal FPS 30, frasco 120 ml.	Sundo	40,33

Rua Benedito Valadares, n° 09, Centro
Piranga – MG– 36480-000
Tel. (31) 3746-1260

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
Fls 268

				wn	
63	20	Unid.	Removedor a base de acetona, frasco com 500 ml	Farmax	4,65
64	50	Unid.	Rodo Espalhador de Cera, cabo com 1,20m, com rosca universal, medindo 25x8,5 cm.	Carla	9,39
65	250	Unid.	Rodo Poliuretano, de plástico e borracha, medindo 40cm.	Carla	13,63
66	233	Unid.	Rodo, cabo e base em madeira, com 30cm de base e 2 lâminas de borracha.	Carla	14,99
67	5	Unid.	Rodo, cabo e base em metal, com 60cm de base e 2 lâminas de borracha	Carla	15,89
68	1.070	Pct.	Sabão em Barra Glicerinado, multi-uso, biodegradável, para lavagem de roupas, utensílios domésticos e limpeza em geral. Registro no Ministério da Saúde data de fabricação e prazo de validade. Barra com 200g, Pct. com 5 Unid.s.	Ypê	6,10
69	1.700	Caixa	Sabão Pó, para lavagem de roupas, princípio ativo alquil-benzeno sulfonato de sódio, silicato de sódio, carbonato de sódio, silicone, teor de ativos mínimo de 8,0% pH Máximo 11,5, solução 1% pp, pigmentos e substâncias permitidas, de acordo com MS 1/78, Portaria 874/98. Embalagem de 1KG.	Tixan	13,07
70	700	Galão	Sabonete líquido, perfume lavanda ou floral, a base de triclosan, solução degermante, emoliente. Embalagem 5l.	Duomo	24,43
71	1.010	Unid.	Sabonete Suave, Comum, pH 5,5 a 8,5, para higiene corporal, tablete com 90g.	Francis	1,32
72	6.000	Pct.	Saco para Lixo, uso doméstico, na cor preto, de polietileno, capacidade 100 litros, de acordo com a NBR 7500 NBR 9190 NBR 9191. Pct.s com 10 Unid.s.	Ecolixo	1,87
73	7.600	Pct.	Saco para Lixo, uso doméstico, na cor preto, de polietileno, capacidade 20 litros, de acordo com a NBR 7500 NBR 9190 NBR 9191. Pct.s com 10 Unid.s.	Preto	1,83
74	3.000	Pct.	Saco para Lixo, uso doméstico, na cor preto, de polietileno, capacidade 30 litros, de acordo com a NBR 7500 NBR 9190 NBR 9191. Pct.s com 10 Unid.s.	Ecolixo	1,79
75	500	Pct.	Saco para Lixo, uso doméstico, na cor preto, de polietileno, capacidade 50 litros, de acordo com a NBR 7500 NBR 9190 NBR 9191. Pct.s com 10 Unid.s.	Ecolixo	1,79
76	90	Unid.	Shampoo para Bebê, Aqua Cocamidopropyl Betaine Coco-Glucoside Sodium Methyl 2-Sulfolaurate / Disodium 2-Sulfolaurate Triticum Vulgare Bran Extract / Sodium Chloride / Propylene Glycol / 1 2-Hexanediol / Caprylyl Glycol Cetyl Betaine Citric Acid Polyquaternium-7 Sodium Benzoate Parfum Mel Tetrasodium	Jhonsons	10,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
Fls 289

			Glutamate Diacetate CI 15985 CI 14700. Dermatologicamente testado. Hipoalergêmico.		
77	200	Frasco	Shampoo para cabelos normais: tipo uso diário, características adicionais com vitamina B5, 300 ml.	Palmolive	9,39
78	20	Frasco	Talco- Talco infantil, embalagem com 200g para higiene infantil, composição: talco, carbonato de magnésio e fragrância suave. Produto registrado na ANVISA. O rótulo do produto deverá estar em conformidade com a legislação vigente e conter no mínimo: indicação de data de validade, dados do fabricante, marca, composição do produto e peso. O prazo de validade do produto no momento da entrega não poderá ser superior a 1/3 do prazo total da validade impressa no rótulo.	Tabu	15,97
79	400	Unid.	Vassoura com Cerdas de Piaçava, para Banheiro, base de 10cm, cabo e base de madeira, revestido em plástico.	Carla	4,69
80	20	Unid.	Vassoura de pelo, medindo 40 cm, cabo com 1,40 m, largura 5 cm, profundidade 4 cm, peso 800 gramas, com cabo.	Carla	14,95
81	400	Unid.	Vassoura de Piaçava, número 03, com cabo de madeira.	Carla	16,45

1.1.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1 O órgão gerenciador será o Departamento de compras.

3 CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4 CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
Fls 220

cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.3.1 Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.3.2 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

4.3.3 Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

4.4.2 Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6 Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

5 CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1 O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

5.1.1 Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2 Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.1.3 Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.1.4 Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

5.1.5 Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
Fls 271

5.2 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

5.3 Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

6 CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

6.1 A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do parágrafo 4º, do artigo 3º, do Decreto nº 3.931, de 2001.

6.1.1 Os produtos deverão ser entregues em até 24 (vinte e quatro) horas contados a partir do recebimento de Autorização de fornecimento.

6.1.2 O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à contratação (artigo 3°, parágrafo 4°, inciso II, do Decreto n° 3.931, de 2001).

6.2 O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.3 Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante realizará consulta on line ao SICAF, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.

6.4 A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4.1 As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

6.5 É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

6.6 A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.7 Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
Fls 272

7 CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO

7.1 Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos.

8 CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1 O prazo para pagamento será efetuado em até o décimo dia útil do mês subsequente, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada, mediante comprovação de entrega do objeto licitado.

8.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.4 Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta on line ao SICAF e, se necessário, aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

8.5 A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8.6 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

9 CLÁUSULA NONA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

9.1 A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10 CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Com fundamento no artigo 28 do Decreto nº. 5.450/2005 ficará impedida de licitar e contratar com a União, e será descredenciada no SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito à ampla defesa, sem prejuízo das demais cominações legais previstas neste edital e de multa de até 20% (vinte por cento) do valor da contratação, a licitante que:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
Fls 273

10.1.1 Deixar de entregar documentação exigida no edital; Apresentar documentação falsa; Ensejar o retardamento da execução do seu objeto; Não mantiver a proposta; Falhar ou fraudar na execução do contrato; Comportar-se de modo inidôneo; Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.
10.2 Salvo a existência de motivo expressamente justificado e aceito, a inexecução total ou parcial do ajustado ensejará sua rescisão pela Administração, pelos motivos, na forma e com as consequências previstas nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, sem prejuízo da aplicação das penalidades a que aludem os artigos 86 a 88 do mesmo diploma legal.
10.3 Ficam estabelecidas as seguintes multas sobre o valor dos materiais entregues em atraso, contados a partir do primeiro dia útil posterior ao último dia do prazo definido neste termo de referência, as quais serão descontadas na fatura por ocasião do pagamento:
10.3.1 até o sétimo dia de atraso, multa única de 1% (um por cento);
10.3.2 a partir do oitavo dia de atraso, multa diária de 0,2% (dois décimos por cento).
10.4 O fornecedor ficará sujeito ainda a:
10.4.1 Advertência;
10.4.2 Suspensão temporária de participar em licitações e impedimento de contratar por período de até 02 (dois) anos;
10.4.3 Ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada
10.5 Na reincidência, as multas serão cobradas em dobro;
10.6 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
10.7 Na aplicação de quaisquer sanções previstas na legislação, serão garantidos ao FORNECEDOR o contraditório e a prévia defesa.
10.8 Se o FORNECEDOR não efetuar a entrega dos materiais em até 10 (dez) dias após o prazo previsto, poderá ensejar, por sua culpa, a rescisão do ajustado.
10.9 A rescisão do ajustado por culpa do FORNECEDOR, por inexecução do ajustado ou pela não entrega dos materiais ou serviços, implicará pagamento de multa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor total adjudicado ou do material ou serviços não entregue.

10.10 Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima serão recolhidos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Prefeitura, pelo inadimplente à conta dessa Prefeitura ou descontados dos pagamentos devidos à Licitante Vencedora, a critério da Administração, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente à diferença será cobrada na forma da lei.

10.11 A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela licitante adjudicada, por escrito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para completa execução das obrigações.

10.12 Para os fins do item 13.1.1 reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
Fls 274

11.2 Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 014/2018 e a proposta da empresa.

11.4 O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Piranga-MG, com exclusão de qualquer outro.

Piranga/MG, 26 de março de 2018.

Jose Carlos de Oliveira Marques
Prefeito Municipal
Contratante

Comercial Cardoso Vidigal Ltda - ME
Marilene Silva Cardoso Vidigal
Contratada

Testemunhas:

Glayce Cristiane Rezende
CPF-128.161.186-73

Diego da Cunha Meireles
CPF- 096.288.636-06